

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

REGULAMENTO DO DEBATE ELEITORAL

Orienta a forma como o debate eleitoral discorrerá no âmbito das eleições para Diretor Geral e Diretor Adjunto do IEA/Unifesspa 2024-2028, conforme Resolução IEA N° 01 de 21 de agosto de 2023.

- **Art. 1** O debate eleitoral, segundo Resolução, ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023 às 20 horas, no prédio de laboratórios do IEA em Santana do Araguaia/PA.
- §1° Havendo possibilidade, o debate eleitoral será transmitido online de maneira síncrona, em link a ser divulgado posteriormente.
- **Art. 2** Reforça-se a todos os participantes que deverão pautar-se pelos princípios da ética e do decoro acadêmico, pela não poluição sonora e visual e pelo respeito ao meio-ambiente e à integridade das instalações da instituição.
- **Art. 3** O debate eleitoral será aberto à comunidade acadêmica e à comunidade civil, desde que sejam respeitados os horários predispostos e a não interrupção de apresentações em andamento.
- **Art. 4** É previsto um tempo de 20 minutos para a apresentação do plano de trabalho proposto pela chapa única, podendo ser utilizadas ferramentas visuais como apresentação de slides ou vídeos, sendo tolerada extensão de até 5 minutos.
- §1° Transcorrido o tempo supracitado, o representante da COE no local ficará encarregado de encerrar a apresentação.
- §2° Após a apresentação do plano de trabalho a sessão será aberta para perguntas, as quais acontecerão em ordem de manifestação.
- §3° O tempo máximo total de duração do debate será de 1 (uma) hora, podendo ser estendido se for de comum acordo entre a chapa e a COE.

Santana do Araguaia, 08/09/2023 Comissão Eleitoral (Portaria IEA N° 0189/2023)

Profa. Dra. Raísse Layane de Paula Saraiva – SIAPE 1058483
Presidente da Comissão

Dra. Deodete Maria das Neves Schmitt – SIAPE 1090073
TAE - Secretária

Mathuzalém Ricardo Sousa da Mota
Representante Discente